



Despacho

() Encaminha

() Arquiva

() Retirado

INDICAÇÃO Nº 22/2021

Processo: 33/2021

Data: 12/04/2021

Autor (a): Ver. (a) Bruno Nunes

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, a possibilidade de criar Projeto de Lei que cria o incentivo financeiro extraordinário aos profissionais do município que estão trabalhando na linha de frente do combate a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Não se pode tratar de verba indenizatória extraordinária uma vez que a natureza jurídica é de resarcimento de despesas. Por essa razão estamos tratando do Incentivo Financeiro Extraordinário, porque a natureza jurídica se encaixa perfeitamente para o momento atual que estamos vivendo.

Solicitamos ao Poder Executivo municipal a inclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e os Vigias, que atuam na Unidade de Saúde do município. Que possam nesse projeto de lei serem beneficiados, pois é um direito a eles concedidos.

A exaustão emocional é a realidade de profissionais que estão na linha de frente de combate o novo Coronavírus. São profissionais do setor público como médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, vigias que trabalham na Unidade de Saúde.

Esses profissionais sentem impactos negativos na saúde mental causados pela pandemia, diante do medo da contaminação pessoal e seus familiares ficando os mesmos abalados emocionalmente.

O incentivo financeiro extraordinário é uma política pública de sustentação a esse trabalho primordial de salvar vidas. É a valorização desses profissionais da linha de frente no combate a Covid-19. Temos que cuidar de todos e esse apoio financeiro dará condições de trabalho adequadas no seu ambiente de trabalho.

Plenário Virtual, 20 de abril de 2021.

Bruno Nunes Silva
Vereador Autor

Ana Paula Pimentel

Vanderlei Rodrigues

Daniel Alves